

A partir do dia 3 de março, a emissão presencial do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) em Fortaleza será realizada no aeroporto.

A Anvisa informa que, a partir do dia 3 de março, será interrompida temporariamente a emissão presencial do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) na sede da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado do Ceará, localizada na rua Rodrigues Júnior, 840 - Centro, em Fortaleza (CE).

O serviço será transferido para a unidade da Agência no Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

É importante destacar que o CIVP pode ser emitido de forma digital, o que proporciona mais facilidade aos viajantes.

Emissão online

O CIVP pode ser emitido e impresso diretamente pelo viajante. Para a emissão online, basta acessar o [Portal de Serviços do Governo Federal](#). O viajante deve escolher a categoria "Saúde e Vigilância Sanitária" e posteriormente clicar em "Fiscalização", escolhendo em seguida "Outras autorizações, certificados e informações". Ou basta clicar no link direto para a emissão do certificado, disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia>.

O prazo para envio do CIVP ao usuário é de até 10 dias úteis. Caso haja necessidade de emissão do documento em menos de 10 dias, o viajante pode obter o CIVP presencialmente, em uma das unidades credenciadas. Confira os endereços e horários de funcionamento das unidades emissoras.

Quer saber as notícias da Anvisa em primeira mão? Siga-nos no Twitter @anvisa_oficial, Facebook @AnvisaOficial, Instagram @anvisaoficial e YouTube @anvisaoficial.

Fonte: ANVISA, em 27.01.2020.